

Nota informativa n.º 1/2026/DN

Focos de doença de Newcastle em Espanha

Desde dezembro de 2025 tem sido registado um agravamento da situação epidemiológica da doença de Newcastle em Espanha, onde, até 10 de agosto de 2026, foram detetados 38 focos de infeção, distribuídos em dois agregados geográficos: um em Castela e Leão e outro na Comunidade Valenciana. A maioria destes focos foi confirmada em bandos de aves de capoeira não vacinados ou parcialmente vacinados, embora 13 tenham ocorrido em explorações com aves vacinadas. As categorias produtivas mais atingidas são frangos e galinhas poedeiras e a existência de múltiplos focos secundários, em vários estabelecimentos avícolas pertencentes ao mesmo proprietário ou à mesma integração, sugere a ocorrência de transmissão através da movimentação de pessoas e veículos.

O mapa abaixo mostra a localização geográfica destes focos:

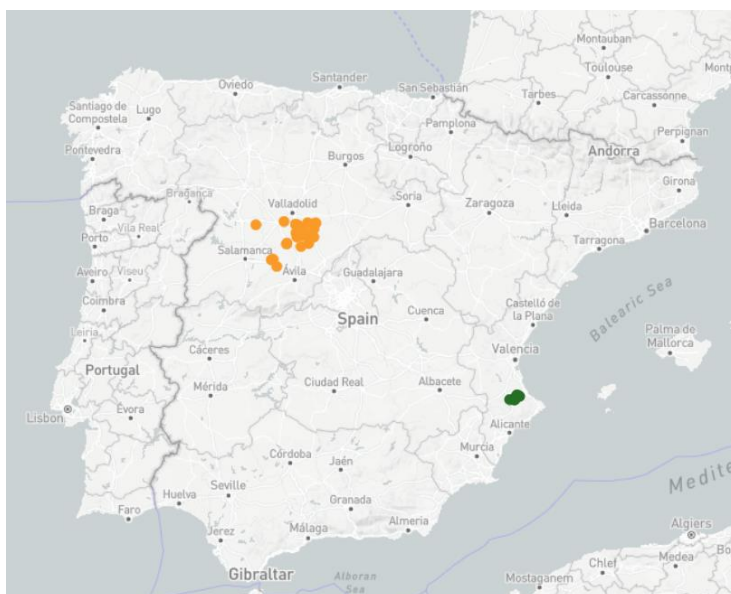


Figura 1 – Focos de Newcastle em Espanha (dez/25 a 10/08/2026)
Fonte: WAHIS

A transmissão da doença de Newcastle pode ocorrer por diversas vias, incluindo:

- Através de secreções e excreções de aves infetadas; principalmente através de ingestão (via fecal/oral) e inalação;

- Fomites: alimentação, água, equipamentos, vestuário humano, botas, sacos, tabuleiros/caixotes de ovos, etc., contaminados com secreções e excreções de aves infetadas;
- Algumas estirpes podem apresentar transmissão vertical, isto é, de mãe para a descendência, através do ovo.

O vírus da doença de Newcastle circula amplamente nas populações de pombos e rolas selvagens e sinantrópicas (aquelas que vivem perto dos humanos e se aproveitam dos ambientes criados por eles) da Europa, e também em Portugal, pelo que o cumprimento rigoroso das medidas preventivas, nomeadamente a vacinação obrigatória para galináceos, perus e pombos contra a doença de Newcastle, e as boas práticas de biossegurança, é fundamental para a salvaguarda da saúde e bem-estar do efetivo avícola nacional e dos bandos de pombos-correio.

A DGAV permanece atenta à evolução da situação epidemiológica da doença de Newcastle na Europa e alerta os produtores, detentores de capoeiras domésticas e de aves em cativeiro para a necessidade do cumprimento das medidas seguintes:

- **Vacinar os bandos**, tal como determinado pelo [Edital n.º 3](#) da doença de Newcastle;
- Aplicar as **medidas de biossegurança** nas explorações e em outros locais onde são mantidas aves de capoeira ou aves em cativeiro, nomeadamente:
 - Evitar contactos entre aves domésticas e aves selvagens;
 - Controlar as entradas e saídas de aves, pessoas e veículos, e efetuar registos de visitas às explorações;
 - Reforçar os procedimentos de higiene e desinfeção.
- **Observar atentamente os bandos e notificar imediatamente** qualquer suspeita de doença, através da [plataforma SPC](#) ou através de comunicação aos serviços locais/regionais da DGAV.

Lisboa, 12 de agosto de 2026

A Diretora Geral de Alimentação e Veterinária,

Susana Guedes Pombo